

**LEI N°692**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL DE NCr\$5.000,00.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$5.000,00 de conformidade com a discriminação abaixo:-

Para a construção de linha telefônica numa extensão de 2 quilometros para o Matadouro Municipal..... NCr\$3.000,00

Para aquisição de um animal e arresta para serviços NCr\$230,00

Para aquisição de uma serra elétrica e demais equipamentos NCr\$1.100,00.

Para carretilhas e outros equipamentos ..... NCr\$670,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de maio de 1968.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula